

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: REGINALDO A L PEDROSO EVENTOS

CNPJ n.º 14.568.002/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços audiovisuais para utilização em equipamentos culturais e escolas da rede municipal - Edital 002/2024 – SMCT.

Valor: R\$ 69.000,00

Amparo, 25 de julho de 2024.

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

